



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 024/2025, DE 9 DE JUNHO DE 2025.**

## **1 – RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei da Câmara nº 024/2025, de iniciativa do Vereador Sividivânio da Cruz Honório, que propõe a denominação da Rua Projetada "D", localizada no loteamento situado à Avenida Francisco Félix, na Comunidade de Berimbau, como "Rua Iraci Medeiros Lucas". A proposição vem acompanhada de justificativa.

## **2 – ANÁLISE JURÍDICA**

O projeto de lei em questão versa sobre a atribuição de nome a logradouro público municipal, sendo esta competência assegurada ao Município pelo art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal. A iniciativa parlamentar está em conformidade com o art. 240 da Lei Orgânica do Município de Icapuí/CE, e a matéria exige, para sua aprovação, maioria absoluta, conforme determina o art. 65, §1º, VII, da referida Lei Orgânica.

A proposição também observa os comandos regimentais constantes nos arts. 68, §1º, XV, e 161, VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Do ponto de vista da técnica legislativa, o projeto atende aos critérios fixados pela Lei Complementar nº 95/1998, apresentando redação clara, estrutura normativa adequada e terminologia compatível com os padrões legislativos.

## **3 – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 024/2025, por considerar que a matéria atende às exigências de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa.



Como Relatora submeto o presente parecer à apreciação dos demais membros da Comissão de Justiça e Redação:

Como vota o Vereador/Secretário THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS?

Como vota o Vereador/Membro GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA (BEBÉ)?

Aprovado por unanimidade, a Comissão de Justiça e Redação emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 024/2025, por estar em conformidade com os requisitos legais, regimentais e de técnica legislativa que regem o processo legislativo no âmbito municipal.

Sala das Comissões, em 11 de junho de 2025.

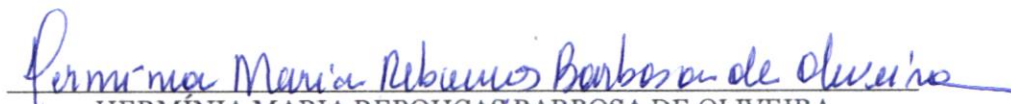
  
HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA  
Vereadora - Relatora

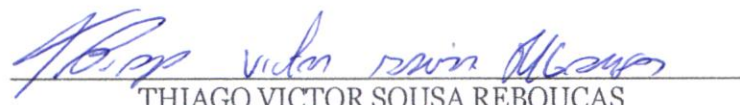



**AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA ÀS 09:20h, DO DIA 11 DE JUNHO DE 2025, NA SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.**

No dia 11 de junho de 2025, na Sala das Comissões, às 09:20h, a Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência da Vereadora HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA, esteve reunida para análise do Projeto de Lei da Câmara nº 024/2025, de iniciativa do Vereador Sidivânio da Cruz Honório. Na ocasião, a Senhora Presidente e Relatora explanou o seu Parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constatar, a reunião foi encerrada às 10:35h.

Sala das Comissões, em 11 de junho de 2025.

  
HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA  
Vereadora - Presidente

  
THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS  
Vereador - Secretário

  
GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA (BEBÉ)  
Vereador - Membro